



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000049/2021
Processo: 8906-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



O presente Projeto de Lei nº 49/2021 de autoria do Nobre Vereador Juraci Scheffer visa dispor "sobre denominação de Logradouro Público" para passar "a denominar-se RUA SALVADOR BIANCOVILLI DEL DUCA a atual Rua A, situada no Bairro Jardim Casa Blanca - Cidade Alta."

Estando toda a documentação corretamente apresentada, conforme estabelece o artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e atenta à justificativa do projeto como ao histórico de vida do referido de cujus ao qual realizava trabalhos sociais envolvendo cultura e educação no bairro.

Respeitando esta Comissão de Legislação, o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, artigo 30 da Constituição Federal, 171 da Constituição Estadual, tampouco apresenta vício de legalidade.

Assim manifestamos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do presente projeto de lei, liberando para os demais trâmites desta Câmara

Palácio Barbosa Lima, 22 de março de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT